



Ofício Nº 0753/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 31 de agosto de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 1 09 26
SECRETARIA GERAL

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 216/2026 - Autoria do Vereador Edinaldo Neves

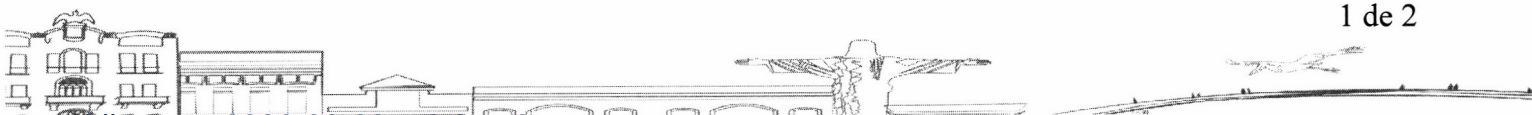
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1049/26
DATA	1-10-26
RECEBIDO	
VISTO	

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 216/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 999/2026, relativo à solicitação de realização de estudo para viabilidade de do regime de meio expediente (06 horas corridas) para os servidores lotados no Almoxarifado da Saúde do Município de Corumbá, após análise de viabilidade técnica e administrativa.

Informamos que o Almoxarifado da Saúde é um setor estratégico responsável pelo recebimento, conferência, estocagem e distribuição contínua de medicamentos, insumos médicos, materiais de consumo e equipamentos indispensáveis para toda a rede municipal de saúde.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demais serviços funcionam em horários amplos e intercalados. A redução da jornada dos servidores para 06 horas corridas comprometeria diretamente a capacidade operativa de recebimento de fornecedores e de distribuição diária dos materiais às unidades.





A adequação ao horário reduzido geraria um gargalo logístico, elevando o risco de atrasos na entrega de insumos essenciais, o que impactaria negativamente o atendimento prestado à população corumbaense.

Diante do exposto e com base no princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, mantém-se o regime de trabalho atual para assegurar o suporte logístico integral às unidades de saúde.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

